

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**
**Reitoria**
**Despacho n.º 1322/2026**

**Sumário:** Alteração da tabela de emolumentos.

I – Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, de 20 de janeiro de 2026, ouvido o Colégio de Diretores em 15 de julho de 2025 e 15 de janeiro de 2026 e o Conselho de Estudantes em 14 de janeiro de 2026 e, no exercício da competência prevista no artigo 51.º-B do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa publicados em Anexo ao Despacho Normativo n.º 3/2020, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 26, de 6 de fevereiro, foi aprovada a revisão da tabela de emolumentos desta Universidade, que seguidamente se publica:

Descrição	Emolumentos
<b>A – Diplomas, atos e reconhecimentos</b>	
Certidão de registo de grau académico: Licenciatura, Mestrado, Doutoramento/Certificado de conclusão da componente curricular do Mestrado e Doutoramento/Certificado de equivalências e de cursos de especialização:	
Pela 1.ª emissão	50 €
Pela 2.ª emissão e seguintes	33 €
Taxas de urgência:	
3 dias úteis	50 % sobre o valor base
24 horas	100 % sobre o valor base
Certificados:	
Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
Uma unidade curricular (UC), trabalho ou estágio	6 €
Por cada UC, trabalho ou estágio a mais	0,70 €
Matrícula	6 €
Conduta Académica; conteúdo programático; carga horária; não especificada:	
1.ª Folha	6 €
Por cada folha adicional	0,70 €
De narrativa ou de teor:	
Pela 1.ª folha	6 €
Por cada folha adicional	0,70 €
Certidão por fotocópia:	
Pela 1.ª folha	5 €
Por cada folha adicional	1,00 €
Averbamentos	1,70 €
Cartas:	
Agregação	218 €
Doutoramento	153 €

Descrição	Emolumentos
Mestrado	120 €
Licenciatura	110 €
Diplomas:	
Parte curricular do doutoramento	110 €
Parte curricular do Mestrado	110 €
Cursos não conferentes de grau	50 €
Candidatura a ciclos de estudo de Mestrado, Doutoramento, pós-doc, cursos de pós-graduação e não conferentes de grau	51 €
Candidatura aos cursos de desenvolvimento profissional, excluindo formação contínua de professores	25 €
Concursos especiais: candidatura	70 €
Reingresso e mudança de par instituição/curso	70 €
Pedidos de permuta	70 €
Concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de Licenciado	300 €
Unidades Curriculares isoladas (UC) por parte de alunos externos, independentemente do número de UC a que se candidata.	25 €
Custos administrativos por inscrição/matricula presencial e <i>online</i>	35 €
Licenciaturas; Mestrado Integrado; Mestrado; Doutoramento:	
Custos administrativos para cursos de extensão universitária:	
Pós-graduação	35 €
Restantes Cursos	15 €
Custos Administrativos de processos de avaliação anual 2.ºs e 3.ºs ciclos e pós-doc	31 €
Repetição de exames para melhorias de nota	15 €/Por UC
Pedido de revisão de provas	50 €
Admissão a provas de doutoramento – candidato externo	547 €
Admissão a provas de Agregação	800 €
Reconhecimento de graus académicos estrangeiros:	
Pedido de Reconhecimentos de nível sem conversão da classificação final:	
Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento [obtido em países da União Europeia (UE)]	268 €
Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtido em países exteriores à UE)	650 €
Pedido de Reconhecimento de nível com conversão da classificação final:	
Licenciatura, Mestrado (obtido em países da UE)	298 €
Licenciatura, Mestrado (obtido em países exteriores à UE)	680 €
Pedido de Reconhecimento específico:	
Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtido em países da UE)	298 €
Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtido em países exteriores à UE)	680 €
Pedido de Reconhecimento específico para o exercício de Medicina	1 500 €

Descrição	Emolumentos
Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro	275 €
Reconhecimento automático:	
Reconhecimento automático sem conversão da classificação final	50 €
Reconhecimento automático com conversão da classificação final	75 €
Conversão da classificação final (pedido apresentado em separado)	75 €
Medidas de compensação destinadas à obtenção do reconhecimento das qualificações profissionais de professores do ensino básico e secundário:	
Estágio de adaptação	1 200 €
Prova de aptidão	1 000 €
Declaração de requisitos de formação para a habilitação própria para a docência:	
Por grupo de recrutamento	50 €
Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos:	
1.º Escalão de taxas agravadas até 5 dias úteis	15 €
2.º Escalão de taxas agravadas do 6.º ao 15.º dia útil	48,5 €
3.º Escalão de taxas agravadas do 16.º ao 30.º dia útil	96 €
4.º Escalão de taxas agravadas após o 30.º dia e por cada mês de atraso	98 €
Taxa de inscrição em provas destinadas a avaliar a capacidade para ingresso através do concurso especial para maiores de 23 anos	60 €
Realização de provas na época especial (por unidade curricular) – Finalistas	37,50 €
Digitalização de exames (por cada exame)	1,50 €
Exame especial para alunos finalistas de Mestrado	350 €
<b>B – Creditação</b>	
Custo inicial do processo	30 €
Em Licenciaturas e Mestrados Integrados:	
Pedido de creditação de formação adquiridas fora de Instituições de Ensino Superior (IES) ou experiência profissional (até 4 ECTS)	85 €
Por cada ECTS, para além de 4	22 €
Pedidos de creditação de formação realizadas numa outra IES (até 4 ECTS)	42 €
Por cada ECTS, para além de 4	10 €
Pedidos de creditação de formação realizadas na Universidade Nova de Lisboa (NOVA) noutra UO (até 4 créditos ECTS)	21 €
Por cada ECTS, para além de 4	5 €
Em cursos de pós-graduação e cursos não conferentes de grau:	
Pedido de creditação de formação adquirida fora de IES ou experiência profissional (até 4 ECTS)	164 €
Por cada ECTS, para além de 4	41 €
Pedidos de creditação de formação realizadas numa outra IES (até 4 ECTS)	92 €
Por cada ECTS, para além de 4	21 €

Descrição	Emolumentos
Pedidos de creditação de formação realizadas na NOVA (até 4 ECTS)	30 €
Por cada ECTS, para além de 4	10 €
Em Mestrados e Doutoramentos:	
Pedido de creditação de formação adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) ou experiência profissional (até 4 ECTS)	206 €
Por cada ECTS, para além de 4	51 €
Pedidos de creditação de formação realizadas numa outra IES (até 4 ECTS)	103 €
Por cada ECTS, para além de 4	26 €
Pedidos de creditação de formação realizadas na NOVA, noutra UO (até 4 créditos ECTS)	41 €
Por cada ECTS, para além de 4	10 €
O montante de emolumentos devido pela creditação de conhecimentos e competências não poderá ultrapassar 25 % do valor anual da propina do ciclo de estudos para o qual o estudante pretende prosseguir.	
Pedido de reapreciação do processo de creditação	20 €
<b>C – Serviços Administrativos Gerais e Despesas de Envio</b>	
Envio de Carta Doutoral (correio nacional)	5 €
Envio de Carta Doutoral (correio internacional)	15 €
Envio de certidão ou outros documentos (correio nacional)	4 €
Envio de certidão ou outros documentos (correio internacional)	8 €
Fotocópia simples de documentos administrativos:	
Valor por página	0,20 €
Acréscimo, por página, quando é necessário a anonimização de dados	0,80 €
Fotocópia autêntica de documentos administrativo:	
Primeira página	5 €
Por cada página adicional	1 €
Digitalização de documentos	5 €
Fornecimento de documento preexistente em formato digital	Gratuito
Digitalização de documentos em papel (por página)	0,15 €
Acréscimo, por página, quando é necessária a anonimização de dados	0,80 €
Declarações ou certidões de teor (não académicas)	10 €
Emissão de declarações ou certidões de teor genérico (até 2 páginas)	10 €
Por cada página adicional	1 €
Serviço de arquivo e pesquisa documental (não registada em sistema de gestão documental)	25 €/Hora (Mínimo 1 h)

## II – Atos gratuitos:

A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus e outros programas de mobilidade nacional, ou outros com contrato de estudos prévio, incluindo doutoramentos no âmbito de redes internacionais (como Marie Curie) e cotutelas, está isenta de pagamento de emolumentos.

Os pedidos de creditação de formação, no âmbito de cursos de pós-graduação, cursos não conferentes de grau, ou de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento, realizados na própria Unidade Orgânica estão isentos de pagamento de emolumentos.

III – Disposições gerais:

Nenhum requerimento poderá prosseguir, sem que os serviços tenham prova do pagamento dos emolumentos devidos.

Os alunos bolseiros dos Serviços de Ação Social da NOVA (SAS/NOVA) beneficiam de isenção de emolumentos, nos termos do Despacho n.º 13928/2016 de 18 de novembro.

Os alunos com bolsa de estudos atribuída pelos SAS/NOVA devem requerer a isenção no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data do pedido que deu origem à cobrança do emolumento.

No caso de o aluno receber a comunicação da atribuição da bolsa em data posterior ao da apresentação do pedido que deu origem ao dever de pagamento do emolumento, o prazo referido no número anterior conta-se da data da comunicação da atribuição da bolsa pelos SAS/NOVA.

IV – Vigência:

A presente tabela de emolumentos aplica-se aos atos praticados a partir do 5.º dia após a publicação da presente Deliberação.

É revogada a Deliberação n.º 702/2020 de 26 de junho.

28 de janeiro de 2026. — O Reitor, Prof. Doutor Paulo Pereira.

319958301